

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

MOÇÃO Nº 003/2018

EMENTA: Altera a denominação do cargo em extinção de Atendente de Educação Infantil e dá outras providencias.

Marilza Nunes Lopes, Natalício José Martins da Rosa, Marco Antônio Tomko, Ivo Henrique Gaiovicz e Carlos César Garbin, vereadores que esta subscrevem, na condição de representantes eleitos pelo voto livre dos cidadãos de General Carneiro/PR e no uso de suas prerrogativas regimentais, apresentam moção indicativa de ante projeto de lei.

JUSTIFICATIVA:

O cargo de atendente de creche foi extinto com o Advento da Lei 1177/2011, estando atualmente em extinção no Município de General Carneiro.

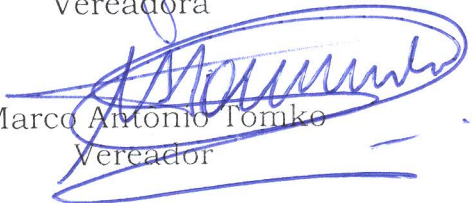
O presente projeto de Lei pretende reincluir os Atendentes de Creche no quadro dos servidores municipais, especificamente, no quadro do magistério Municipal, mantendo a mesma remuneração, mesa carga horária e forma de ingresso.

Sala das Sessões Sebastião Branco Costa –

General Carneiro, 29 de outubro de 2018.


Marilza Nunes Lopes
Vereadora


Natalício José Martins da Rosa
Vereador


Marco Antônio Tomko
Vereador

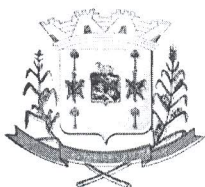

Ivo Henrique Gaiovicz
Vereador


Carlos César Garbin
Vereador

APROVADO
EM 28/10/2018

União Votação


PRESIDENTE



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CARGO EM EXTINÇÃO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Os cargos em extinção de atendentes de creche passam a ser chamados de Professor de Educação Infantil II - 30 Horas, passando a integrar o quadro dos servidores do Magistério.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I, da Lei 621/2000, do seguinte modo:

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	JORNADA SEMANAL	HABILITAÇÃO
120	Professor de Ensino Fundamental	20 Horas	Conforme LDB 96
30	Professor de Educação Infantil	20 Horas	Conforme LDB 96
15	Professor de Educação Infantil II	30 Horas	Conforme LDB 96

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR.